

	Sistema de Gestão da Qualidade PES - Procedimento de Execução de Serviço	Identificação: PES.034	
		Revisão: 01	Folha: 1 / 2

Serviço

Segurança nas Portarias das Obras

1. EQUIPAMENTOS

- Rádio e/ou Aparelho telefônico
- Detector de Metais (desejável)
- Livro de Ocorrências

2. CONDIÇÕES DE INÍCIO

- Guarita e Tapumes concluídos.

3. MÉTODO EXECUTIVO

3.1 CONTROLE DE ACESSO DOS OPERÁRIOS

- Somente será permitido o acesso de operários com crachá. No caso de funcionários novos, os mesmos deverão ser encaminhados a apontadoria para que os crachás de identificação sejam providenciados e carimbados pela administração da obra;
- Todo operário, que estiver portando bolsas, sacolas mochilas ou similares, deverá ser revistado na entrada e na saída da obra;
- Todo operário que estiver portando ferramentas ou equipamentos deverá registrar a entrada e saída dos mesmos na obra junto à portaria;
- A saída de operários durante o expediente ficará condicionada a autorização pela administração da obra.

3.2 CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES

- Todo visitante ao ingressar na obra, deverá ser identificado conforme planilha de “controle de entrada e saída de visitantes” (Form.50/00). *Assim como todo visitante deverá ingressar no canteiro com acompanhante determinado pela administração da obra;*
- *É proibido o acesso de crianças menores de 10 anos no canteiro de obras, sendo maiores de 10 anos somente com a presença dos pais;*
- Os proprietários não poderão acessar o canteiro, exceto quando houver autorização da engenharia da obra;
- A entrada de automóveis deverá ser autorizada pela administração da obra e condicionada a autorização de revista na ocasião da saída, sendo que tal condição deve ser divulgada por placa na entrada da obra.
- *É proibido o acesso de visitantes e proprietários em trajes não apropriados como vestimentas de banho e calçados abertos no canteiro de obras.*
- *É obrigatório que todos os visitantes e proprietários recebam na portaria o capacete de segurança, ficando proibido o acesso ao canteiro de obra sem a utilização desse EPI.*

	Sistema de Gestão da Qualidade PES - Procedimento de Execução de Serviço	Identificação: PES.034	
		Revisão: 01	Folha: 2 / 2

Serviço

Segurança nas Portarias das Obras

3.3 CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS

- Toda entrega de material deverá ser comunicada a apontadoria da obra, antes da autorização do ingresso do veículo no canteiro da obra;
- Após a autorização da apontadoria, deverá ser feito o registro da entrada conforme a planilha de “controle de entrada e saída de materiais e visitantes da obra” . Form.50/00.
- Todo veículo ao sair deverá ser inspecionado pela portaria, registrando-se no “controle de entrada e saída de materiais e visitantes da obra” o horário da saída;
- Somente será permitida a saída de materiais e/ou equipamentos da obra, mediante autorização da engenharia da obra por escrito (Form.49/00), que deverá ficar arquivada no Livro de Ocorrências, identificando o material, a quantidade, o destino e o motivo de sua saída;
- É terminantemente proibida a entrada ou saída de qualquer material da obra aos sábados, domingos ou feriados, exceto casos previamente combinados e autorizados por escrito pela engenharia da obra, e deverá ficar arquivada no Livro de Ocorrências.
- Os veículos deverão entrar apenas com material destinado à obra. Quando o veículo contiver carga para outros endereços a entrada e a saída deverá ser autorizada e conferida pela administração da obra com registro por escrito para arquivo no Livro de Ocorrências.

3.4 TREINAMENTO

Todas as empresas de segurança contratadas para o controle de portaria das obras deverão ser treinadas neste procedimento, ficando o treinamento registrado em uma LPT que deverá ficar arquivada na obra, com cópia no SHISET.

3.5 ANEXOS

Form. 49/00 – Documento de saída de materiais ou equipamentos

Form.50/00 – Controle de entrada e saída de materiais e visitantes

Aprovado por:	<u>Gui Alexandre</u>	<u>03/02/2009</u>
	Nome/ Visto	Data